

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

Autógrafo de Lei Nº 019/2010

"Doação de uma área do loteamento Lagoa da Ilha Município de Lagoa da Confusão-TO"

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Doação de uma área no loteamento Lagoa da Ilha, área institucional equivalente a 8.367,30 (oito mil trezentos e sessenta e sete e trinta) metros quadrados.

Art. 2º- Esta área solicitada é para instalação de uma ESCOLA AGROTÉCNICA RURAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de Junho de 2010.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Ver.Presidente